



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

**RESULTADO DA TERCEIRA CHAMADA DO VESTIBULAR UNIFICADO 2023/2 PARA CURSOS
TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PORTO NACIONAL**

**CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA CHAMADA DOS CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA EM
PEDAGOGIA E TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, Portaria nº
192/2023/PNA/REI/IFTO, de 22 de Junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço
Eletrônico de 22 de Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna
pública a CONVOCAÇÃO DA 3ª CHAMADA DOS CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA EM
PEDAGOGIA E TECNOLOGIA EM LOGISTICA referente ao EDITAL Nº 39/2023/REI/IFTO, DE 11
DE ABRIL DE 2023, conforme segue:

1. CURSO SUPERIOR LICENCIATURA EM PEDAGOGIA:

Clas.	Inscrição	Nome	Situação	Observação
024	9323202050	Kelyanne Gomes Barbosa Rodrigues	Classificado	3ª chamada

2. CURSO SUPERIOR TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA:

Clas.	Inscrição	Nome	Situação	Observação
042	9323200168	Ana Cecilia Ribeiro Miranda Ferreira	Classificado	3ª chamada
043	9323201675	Islane Ribeiro Pereira	Classificado	3ª chamada

3. DA MATRÍCULA

3.1. Poderão realizar matrícula os candidatos CONVOCADOS DA 3ª CHAMADA DO CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E TECNOLOGIA EM LOGISTICA do Vestibular 2023/2, conforme ordem decrescente de pontuação e obedecendo ao número de vagas oferecidas após a 2ª chamada;

3.2. Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula no Setor de Registros Escolares (CORES).

3.3. No caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, somente será realizada a matrícula pelo responsável legal ou com procuração específica.

3.4. **As matrículas para os aprovados em terceira chamada serão efetuadas no período de 21 e 24 de julho de 2023, das 8h às 17h, na CORES** - Coordenação de Registros Escolares do Campus Porto Nacional do IFTO.

3.4.1. **Documentos para matrícula dos Cursos Superiores:**

3.4.2. Uma foto colorida de 3x4 cm recente;

3.4.3. Registro de nascimento ou casamento (Cópia e original);

3.4.4. Diploma escolar do ensino médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (Cópia e original);

3.4.5. Histórico escolar do ensino médio (Cópia e original);

- 3.4.6. Carteira de Identidade (Cópia e original);
- 3.4.7. CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF (Cópia e original);
- 3.4.8. Título de eleitor (Cópia e original), para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- 3.4.9. Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original) ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- 3.4.10. Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos (Cópia e original);
- 3.4.11. Comprovante de endereço residencial (Cópia e original);
- 3.4.12. Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.
- 3.4.13. Quanto à exigência do histórico escolar ou diploma, será aceita a matrícula do estudante que apresentar comprovante de solicitação do documento feita à instituição onde realizou o ensino médio. A entrega do histórico escolar ou diploma deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.
- 3.4.14. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados vedará a efetivação da matrícula.
- 3.4.15. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.
- 3.4.16. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.
- 3.4.17. É vedada a matrícula do candidato em dois cursos superiores simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.
- 3.4.18. Todos os candidatos deverão fazer o acompanhamento das etapas do Edital pelo site <http://www.iftto.edu.br/porto>.

4. QUADRO DE DATAS:

Divulgação do resultado do Seletivo (3ª chamada)	20/07/2023
3ª Chamada	Matrículas: 21 e 24/07/2023 (Das 8h às 17h), CORES - Coordenação de Registros Escolares

Porto Nacional, 20 de julho de 2023.

ORISMAR DIVINO CARNEIRO SOARES DE FRANÇA

Diretor-geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Orismar Divino Carneiro Soares de Franca, Diretor-Geral Substituto**, em 20/07/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2059739** e o código CRC **24DF10D7**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto
Nacional/TO — 6333639700
portal.iftto.edu.br — portonacional@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.014766/2023-70

SEI nº 2059739